

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI 9/65.

Dispõe sôbre a instalação de um telefone público no Rio Acima.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a instalar um telefone público no Bairro do Rio Acima, no lugar mais acessível à população.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias na dotação orçamentária.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/ em 7 de maio de 1.965.


Domingos Metidieri Filho- UDN